

Aviso nº 202, de 2000

Autoria: Presidente da 2ª Câmara do Tribunal de Contas da União**Iniciativa:****Ementa:**

Encaminha ao Senado Federal cópia da Decisão nº 351, de 2000, bem como dos respectivos Relatório de Auditoria e Voto que a fundamentam, realizada no Perímetro de Irrigação de Nilo Coelho/PE, obra sob a responsabilidade da Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba/CODEVASF, nos Municípios de Petrolina e Casa Nova - PE (TC - 007.009/2000-8).

Assunto: -**Data de Leitura:** 16/10/2000**Tramitação encerrada****Decisão:** Conhecida**Último local:** -**Destino:** -**Último estado:** 20/08/2002 - CONHECIDA.**Relatoria:****CMA - (Comissão de Meio Ambiente)****Relator(es):**Senador Romero Jucá (encerrado em 22/11/2001 -
Redistribuição)Senador Jonas Pinheiro (encerrado em 08/03/2002 -
Redistribuição)Senador Ricardo Santos (encerrado em 13/05/2002 -
Substituído por "ad hoc")Senador Valmir Amaral (encerrado em 13/05/2002 - Parecer
Oferecido)**TRAMITAÇÃO****24/10/2002** SF-COARQ - Coordenação de Arquivo**Ação:** Arquivado**22/08/2002** SF-PLIG - PROTOCOLO LEGISLATIVO**Ação:** Encaminhado ao Arquivo.**20/08/2002** SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO**Situação:** CONHECIDA.**Ação:** Leitura do Parecer nº 865/2002-CFC, Relator Ad Hoc: Senador Valmir Amaral, contrário.

AO PLEG com destino ao Arquivo.

TRAMITAÇÃO

Publicado no DSF Páginas 16146-16150

12/08/2002 SF-SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO**Situação:** AGUARDANDO LEITURA PARECER (ES)**Ação:** Aguardando leitura de Parecer.

13/05/2002 SF-CFC - COMISSÃO FISCALIZAÇÃO E CONTROLE**Situação:** APROVADO PARECER NA COMISSÃO**Ação:** Reunida a Comissão, é aprovado o parecer, de autoria do Senador "ad hoc" VALMIR AMARAL, pelo conhecimento da matéria e remessa do processado ao Arquivo.

(anexado o parecer às folhas 20/23)

À SSCLSF, para devidas providências.

11/04/2002 SF-CFC - COMISSÃO FISCALIZAÇÃO E CONTROLE**Situação:** PRONTA PARA A PAUTA NA COMISSÃO**Ação:** Devolvido pelo Relator, Sen. RICARDO SANTOS, com minuta de parecer devidamente assinada, estando a matéria em condições de ser incluída na pauta de reunião da Comissão.

08/03/2002 SF-CFC - COMISSÃO FISCALIZAÇÃO E CONTROLE**Situação:** MATÉRIA COM A RELATORIA**Ação:** Designado o Senador RICARDO SANTOS para relatar.

08/03/2002 SF-CFC - COMISSÃO FISCALIZAÇÃO E CONTROLE**Situação:** AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR**Ação:** Devolvido para redistribuição.

28/02/2002 SF-CFC - COMISSÃO FISCALIZAÇÃO E CONTROLE**Situação:** MATÉRIA COM A RELATORIA**Ação:** DESIGNADO O SENADOR JONAS PINHEIRO, PARA RELATAR.

07/12/2001 SF-CFC - COMISSÃO FISCALIZAÇÃO E CONTROLE**Ação:** Encaminhado à Consultoria de Orçamento.

22/11/2001 SF-CFC - COMISSÃO FISCALIZAÇÃO E CONTROLE**Situação:** PRONTA PARA A PAUTA NA COMISSÃO**Ação:** Devolvido pelo Relator, Senador Romero Jucá, com minuta de parecer devidamente assinada, estando a matéria em condições

TRAMITAÇÃO

de ser incluída na pauta de reunião da Comissão.

26/10/2001 SF-CFC - COMISSÃO FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

Situação: MATÉRIA COM A RELATORIA

Ação: Designado o Senador ROMERO JUCÁ, para relatar.

17/10/2000 SF-CFC - COMISSÃO FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

Situação: AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR

Ação: Recebido neste órgão, nesta data.

17/10/2000 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação: A Presidência comunica o seu recebimento.

À Comissão de Fiscalização e Controle.

Publicado no DSF Páginas 20611

17/10/2000 SF-SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO

Ação: Encaminhado ao Plenário.

16/10/2000 SF-PLEG - PROTOCOLO LEGISLATIVO

Ação: Este processo contém 15 (quinze) folhas numeradas e rubricadas.
À SSCLSF.

DOCUMENTOS

AVS 202/2000

Data: 16/10/2000

Autor: Presidente da 2ª Câmara do Tribunal de Contas da União

Local: null

Descrição/Ementa: Encaminha ao Senado Federal cópia da Decisão nº 351, de 2000, bem como dos respectivos Relatório de Auditoria e Voto que a fundamentam, realizada no Perímetro de Irrigação de Nilo Coelho/PE, obra sob a responsabilidade da Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba/CODEVASF, nos Municípios de Petrolina e Casa Nova - PE (TC - 007.009/2000-8).